

ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS

**Safrá
Financeira**

www.safrafinanceira.com.br

Banco Safra S/A - CNPJ 58.160.789/0001-28

Banco J. Safra S/A - CNPJ 03.017.677/0001-20

Safrá Crédito, Financiamento e Investimento S/A - CNPJ 45.437.547/0001-97

ORÇAMENTO N° A001DNRK

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da aprovação cadastral e crédito.

DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)

A	INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO			
A.1	Nome/Razão Social: LUIZ ANTONIO BULL		CPF/CNPJ: 964.812.268-72	
	Nome Social (Se houver):			
	Endereço e telefone: R. LEOPOLDO COUTO MA, 1098 - AP 54 TORR - ITAIM BIBI - SAO PAULO/SP (11) 996739288			
A.2	Veículo/Marca: PORSCHE MACAN		Modelo: 4X4 2.0 TB 265CV PDK4P COM G	
	Ano/Modelo: 2024/2024		Cor:	Combustível: GASOLINA
A.3	Revenda: HOLANDA VEICULOS LTDA ME		CNPJ: 005.095.238/0001-61	
B	VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL+ACESSÓRIOS+OUTRAS DESPESAS INCLUÍDAS NA OPERAÇÃO A PEDIDO DO CONSUMIDOR)			% (1)
B.1	Valor do veículo à vista			550.000,00
B.2	Acessórios - financiados: ☐ Sim ☒ Não			0,00 0,00
B.3	IPVA - financiado: **SERVIÇO INDISPONÍVEL** ☐ Sim ☒ Não			0,00
B.4	Multas de Trânsito - financiadas: **SERVIÇO INDISPONÍVEL** ☐ Sim ☒ Não			0,00
B.5	Licenciamento - financiado: **SERVIÇO INDISPONÍVEL** ☐ Sim ☒ Não			0,00
B.6	Seguro(s) - financiado(s): ☐ Sim ☒ Não			0,00 0,00
	Discriminação do(s) Seguros(s):			
	Seguradora:			CNPJ:
	Discriminação do(s) Seguros(s):			
	Seguradora:			CNPJ:
	Discriminação do(s) Seguros(s):			
B.7	Despesas com Despachante - financiado: **SERVIÇO INDISPONÍVEL** ☐ Sim ☒ Não			0,00
	Empresa:			CNPJ:
B.8	Registro do Contrato-Cartório (cf. legislação Estadual) - financiado: ☐ Sim ☒ Não			
B.9	Registro do Contrato-Órgão de Trânsito (CC, art. 1.361/Res.320 CONTRAN) - financiado: ☒ Sim ☐ Não			327,39 0,08
B.10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + OUTRAS DESPESAS INCLUÍDAS NA OPERAÇÃO A PEDIDO DO CONSUMIDOR			550.327,39
C	PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA			% (1)
C.1	Valor da Entrada:			165.000,00
C.2	Valor Líquido Liberado (B1+B2+B3+B4+B5+B7-C1):			385.000,00 96,92

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

D	TARIFAS (CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.919/2010)			% (1)
D.1	Opção pela contratação da Tarifa de Cadastro (2) - financiado: ☐ Sim ☒ Não			0,00 0,00
D.2	Tarifa de Avaliação Veículo Usado Financiado (Garantia da Operação) - financiada: ☒ Sim ☐ Não			400,00 0,10
D.3	Total de Tarifas a Serem Financiadas:			400,00 0,10
E	IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A CPLAÇÃO			% (1)
E.1	Valor Total a Ser Financiado Sem Impostos (B10-C1+D3):			385.727,39
E.2	IOF - financiado: ☒ Sim ☐ Não alíquota:			10.053,23 2,53
E.3	IOF - Alíquota Adicional - (Decreto 6.339/08) - financiado: ☒ Sim ☐ Não 0,38% (única)			1.471,36 0,37
E.4	Total de Impostos a Serem Financiados:			11.524,59 2,90
F	DADOS DO FINANCIAMENTO			% (1)
F.1	Data do 1º Vencimento: 01/03/2025	F.2 Número de Parcelas Mensais: 48		
F.3	Valor Total das Parcelas Intermediárias (quando houver) (4):			0,00
F.4	Taxa de Juros mensal e anual:	Mensal % a.m.: 1,53	Anual % a.a.: 20,04	
F.5	Valor de Cada Parcela Mensal:			11.764,87
F.6	VALOR TOTAL FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E1+E4):			397.251,98 100%
F.7	Valor de Somatório de Parcelas (F2 x F5) + F3 (quando houver)			564.713,76
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL DA OPERAÇÃO F7 + C1			729.713,76
H	CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (Fórmula da Res.4881) CET % a.m.: 1,68			CET % a.a.: 22,16
I	Juros de Mora (5):			0,2913 % ao dia
J	Prazo de Validade do Orçamento (3): 2 dias Local: CURITIBA - PR			Data: 29/01/2025
K	Assinatura do consumidor: Assinado por Biometria Facial App Safrá Financeira em 29/01/2025 b005ccc60d86bfd4322fb7d0a3e08db67984f759c63c954ef0d1f51e4bf7e273d			

OBS: (1) Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F6). (2) O consumidor que entregar à Instituição Financeira cópias autenticadas ou apresentar os originais dos documentos enumerados no item 7 do Resumo Contratual estão dispensados do pagamento da tarifa. (3) Estas condições de financiamento são válidas por no mínimo 2 dias corridos a partir de sua data de cálculo, podendo ser prorrogada conforme disponibilização da financeira e não garantem a disponibilidade do veículo, pelo mesmo período. (4) Descrito no Fluxo de Pagamento da CCB, conforme opção realizada pelo consumidor. (5) Em caso de atraso no pagamento das parcelas, vide item 6 do Resumo Contratual. (6) Do suporte eletrônico: Caso o presente Orçamento seja assinado digital ou eletronicamente, a(s) Parte(s) declara(m) e garante(m) que sua(s) assinatura(s) digital(is) ou eletrônica(s) tem(têm) o mesmo efeito vinculativo que teria(m) a(s) assinatura(s) manuscrita(s), possuindo caráter irrevogável e irretratável, em conformidade com a MP 2022-2/2001, em especial o §2º do artigo 10, ou em outra legislação que venha a substituí-la.

1. Planilha CET (Orçamento). Documento emitido pelo SAFRA ao Cliente, previamente a contratação, a fim de que o consumidor tenha conhecimento dos custos envolvidos na contratação de empréstimo ou financiamento **2. CET.** Taxa que corresponde a todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, contratadas ou ofertadas a pessoa física, microempresas ou empresas de pequeno porte. **3. Direito de Desistência.** Nas contratações realizadas por meio eletrônico (telefone, internet, tablet, dentre outras), ou fora das agências ou nos correspondentes do SAFRA, o cliente tem o prazo de até 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento do crédito, para desistir da operação realizada, mediante solicitação escrita ao SAFRA e devolução integral dos recursos recebidos por parte do fornecedor, acrescido do IOF/crédito retido pelo SAFRA em favor da União, corrigidos pela mesma taxa de juros (efetiva) do Contrato. **4. Seguros (opcional):** (i) **Prestamista:** trata-se de um seguro, opcional, que garante o pagamento de determinado número de parcelas (conforme apólice) das operações de crédito, nas hipóteses de morte, invalidez ou desemprego involuntário, tendo como beneficiário o Credor. (ii) **Parcela Protegida:** Trata-se de um seguro, opcional, que garante o pagamento do valor correspondente de até 4 (quatro) parcelas deste Financiamento, em caso de ocorrência de roubo ou furto do veículo objeto deste Financiamento, limitado ao valor descrito na Proposta de Adesão/Certificado de Seguro; (iii) **Bens Protegidos Auto:** trata-se de um seguro, opcional, que garante o pagamento conforme Proposta de Adesão do Seguro, até o limite de 2 (dois) eventos por ano e dentro dos limites estipulados no Certificado ou Apólice de Seguro, os prejuízos causados por roubo ou furto qualificado dos bens segurados, que sejam de propriedade do cliente e estejam no interior do seu veículo no momento do ocorrido, comprovado por Registro de Ocorrência Policial. As condições garantidas e as exigências para contratação de cada um dos Seguros são de competência da Seguradora, sendo disponibilizadas para consulta no momento da contratação do Seguro escolhido, as condições da apólice de seguros e o resumo da mesma para prévia ciência. Caso opte pela adesão ao seguro, lembre-se de acioná-lo em caso de Sinistro. **5. Juros e Encargos.** Conforme previsto na CCB, sobre o Valor do Financiamento no ato da Contratação (Principal), que corresponde a soma do Valor Líquido Liberado + IOF + Tarifas + Emolumentos de Registro + Seguros (opcional), incidirão os juros mensais e anuais. **Os juros previstos na data da emissão da Planilha CET (Orçamento) são indicativos nesta data e sujeitos à confirmação,** e já estão calculados e integrados ao valor da parcela mensal. **6. Mora no Pagamento do Empréstimo. O não pagamento das parcelas no vencimento implicará no pagamento de tal quantia acrescida de** (i) **juros remuneratórios à taxa prevista no Contrato, capitalizados dia a dia;** (ii) **juros moratórios pactuados à taxa prevista no Contrato, capitalizados dia a dia, devidos sobre o total do débito corrigido;** e (iii) **multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor total apurado.** **7. Tarifa de Cadastro.** Cobrada para a realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados, informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento de operações de crédito e arrendamento mercantil. O Cliente ficará isento do pagamento desta tarifa caso opte por entregar cópias autenticadas ou apresentar os originais dos seguintes documentos: (i) Documento de identidade com foto; (ii) Cartão de CPF – Cadastro de Pessoa Física; (iii) Comprovante de residência; (iv) Comprovante de renda e/ou de patrimônio – podendo ser fotocópia de holerite, Declaração Anual de Imposto de Renda ou certidão de pró-labore; (v) Pesquisa em banco de dados e de proteção ao crédito, sendo aceita, segundo a preferência do consumidor, aquelas realizadas na Serasa Experian ou na Boa Vista Serviços; (vi) Certidões expedidas por Cartório de Protestos de Títulos, no local de domicílio do consumidor; (vii) Certidão de regularidade de CPF do consumidor, expedida pela Receita Federal do Brasil. As certidões relacionadas neste item deverão estar no prazo de validade determinado no próprio documento e serem apresentadas no prazo de até 30 dias da sua emissão. **8. Alienação Fiduciária.** O bem eventualmente financiado pelo SAFRA será dado em garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, decorrentes do financiamento. Com a formalização da garantia o SAFRA, na qualidade de Credor Fiduciário poderá: (i) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber o(s) bem(ns) e exercer os demais direitos conferidos ao(a) Cliente sobre o(s) mesmo(s), podendo transigir, assim como, dispor, pelo preço que entender, do(s) bem(ns) e de quaisquer direitos dele(s) decorrente(s), transferindo-o(s) por venda ou como lhe convenha, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer contratos e termos necessários à efetivação dessa transferência, receber e dar quitação; e (ii) realizar a busca e apreensão, de restituição e outros outorgados por ou decorrentes dos diplomas legais acima. Correrão por conta do(a) Cliente todas as despesas incorridas pelo SAFRA no exercício desses direitos. **9. Licenciamento, IPVA e Multas.** É de responsabilidade do Cliente o pagamento do IPVA, seguro obrigatório, multas por infração de trânsito, custos com licenciamento, assim como todos os demais tributos, taxas, encargos e despesas relacionados ao bem. **10. Honorários Advocatícios.** Se, para a defesa de seus direitos decorrentes do Contrato, ou para haver o que lhe for devido, alguma das partes necessitar recorrer a meios administrativos ou judiciais, terá ela direito ao ressarcimento, perante a parte inadimplente, das custas e despesas decorrentes, além dos honorários advocatícios incorridos, sendo que, em caso de cobrança judicial, os honorários advocatícios serão arbitrados judicialmente. **11. Liquidação Antecipada.** Formalizado o Contrato, é facultado ao Cliente a liquidação parcial ou total da dívida antes do vencimento, com redução proporcional dos juros contratados, mediante solicitação por escrito ao SAFRA. A liquidação antecipada das parcelas do Contrato obedecerá a ordem cronológica de vencimentos, liquidando-se primeiramente as parcelas com vencimentos mais próximos ou os últimos (contado da última parcela do Contrato para trás). **12. Portabilidade.** O Cliente poderá transferir o Contrato celebrado com o SAFRA para outra Instituição financeira, mediante liquidação antecipada do seu financiamento na Instituição Original. **13. Aviso de Privacidade.** O SAFRA realiza o tratamento de dados pessoais de pessoa natural observando as leis e regulamentações que regem a privacidade e a proteção de dados pessoais, e divulga as regras de tratamento em sua Política de Privacidade disponível neste estabelecimento e também no Portal da Privacidade Safra (<https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-lgpd.htm>). Para exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, utilize o canal SAC.

Atenção: as condições deste Orçamento poderão sofrer pequenas alterações conforme previsto na CCB.

Assinatura do consumidor: Assinado por Biometria Facial App Safra Financeira em 29/01/2025
b005cc60d86bfd4322fb7d0a3e08db67984f759c63c954ef0d1f51e4bf7e273d

WhatsApp Safra Financeira: (11) 2650-9999. Assistente Virtual 24h. Fale com um de nossos especialistas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 - Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 772 4136. Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 727 7555 - WhatsApp: (11) 2650-9909 e Chat: www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou para o formulário eletrônico disponível 24 horas acesse: safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm

REGISTRO DA OPERAÇÃO

Usuário: LUIZ ANTONIO BULL

Data: 29/01/2025

Hora: 12:31

Canal: Digital

Código de Registro da Transação: b005cc60d86bfd4322fb7d0a3e08db67984f759c63c954ef0d1f51e4bf7e273d